

VII - Apoio aos microempreendedores individuais (MEIs), com a intensificação de orientações sobre formalização, crescimento e sustentabilidade por meio da Sala do Empreendedor, promovendo geração de renda e aumento na arrecadação tributária;

VIII - Atualização do cadastro municipal de contribuintes, assegurando informações constantemente atualizadas para melhorar a eficiência na cobrança de tributos municipais;

IX - Integração sistêmica entre órgãos municipais e entes federados, implementando soluções tecnológicas que agilizem a emissão de documentos como licenças, autorizações e certidões, aumentando a celeridade dos processos;

X - Monitoramento do cadastro econômico, com a identificação e suspensão de empresas inativas para evitar fraudes e simplificar a gestão tributária;

XI - Emissão automática de Alvarás e Certificados de Dispensa, permitindo que, após a regularização cadastral e quitação de tributos, o sistema emita automaticamente os documentos necessários para o funcionamento das empresas;

XII - Ampliação da dispensa de alvarás, simplificando as exigências para atividades de baixo risco, em conformidade com legislações atualizadas e normas de segurança;

XIII - Plataforma corporativa de geoprocessamento, implantando uma solução integrada para captura, processamento e apresentação de dados geográficos, incluindo imagens digitais e bancos de dados, visando a melhor tomada de decisões estratégicas;

XIV - Aprimoramento das ferramentas do sistema tributário, desenvolvendo continuamente relatórios gerenciais que permitam identificar e priorizar áreas de fiscalização e arrecadação;

XV - Monitoramento e cobrança de valores declarados, utilizando o controle contínuo dos valores declarados e não recolhidos com base nos dados de notas fiscais eletrônicas para ações de cobrança;

XVI - Agilização de inscrição em dívida ativa, automatizando e priorizando os créditos tributários e não tributários para cobrança judicial ou protesto;

XVII - Cobrança extrajudicial, com o monitoramento regular dos créditos passíveis de cobrança extrajudicial, aumentando a recuperação de receitas de forma ágil;

XVIII - Otimização da fiscalização de instituições financeiras, atualizando os sistemas gerenciais para garantir maior controle e eficiência na supervisão tributária;

XIX - Notificação eletrônica, implementando notificações automáticas aos contribuintes que emitem notas fiscais eletrônicas, promovendo a regularização tempestiva de débitos;

XX - Gestão do Simples Nacional, acompanhando continuamente e cruzando dados entre notas fiscais emitidas e movimentações financeiras declaradas no Simples Nacional para identificar divergências;

XXI - Ampliação das modalidades de pagamento, incluindo cartão de débito e crédito, ampliando a conveniência e acessibilidade para os contribuintes;

XXII - Modernização da arrecadação tributária, revisando e automatizando processos para assegurar maior eficiência na gestão de receitas públicas;

XXIII - Otimização de tributos lançados de ofício, estruturando estratégias para acompanhar e cobrar de forma eficaz os tributos lançados automaticamente;

XXIV - Fiscalização inteligente, com a implementação de sistemas de inteligência artificial para identificar padrões de evasão fiscal e prever possíveis fraudes;

XXV - Educação fiscal para contribuintes, desenvolvendo campanhas de conscientização sobre a importância do pagamento de tributos e explicando como eles são revertidos em benefícios para a sociedade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista, em 06 de janeiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90008/2025-SRP
Processo nº 014857/2024 – SMST

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto n.º 0455/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/03/2023, TORNA SEM EFEITO a publicação do aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 90008/2025-SRP, Processo nº 014857/2024 – SMST, veiculadas nos meios de comunicação, Diário Oficial do Município nº 6279, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circularam no dia 28/01/2025. A necessidade de tornar sem efeito o Pregão Eletrônico supracitado, se faz necessário para ajustes pertinentes no Termo de Referência.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90069/2024-SRP
Processo nº 022816/2024 – SMST

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito -SMST, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90069/2024, oriundo do processo nº 022816/2024 – SMST, tendo como objeto: Registro de preços para locação de veículo, tipo SUV e PICK-UP, sem motorista, sem fornecimento de combustível, adaptado para viatura de policiamento ostensivo e fiscalização de trânsito, para atender as necessidades da secretaria municipal de segurança urbana e trânsito, cuja vencedora do grupo 1 foi a empresa TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 13.392.705/0001-43, pelo valor total de R\$ 3.064.793,76 (três milhões sessenta e quatro mil setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

Boa Vista/RR, 27 de janeiro do ano de 2025.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90007/2025-SRP
Processo nº 012192/2024 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0908/P-2023, publicado no DOM Nº 5983 de 09/11/2023, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação ao Edital, interposta pela empresa DGC COMERCIO E SERVIÇOS, fulcrado

na resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto das Impugnações. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90054/2024-SRP
Processo nº 029908/2023 – SMEC

O Município de Boa Vista-RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0908/P-2023, publicado no DOM Nº 5983 de 09/11/2023, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa HUMAN-POWER TECNOLOGIA PARA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema www.gov.br/compras.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0148/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 028121/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Mitonio Pedro dos Santos Araujo, Matrícula 27862, para responder pela Unidade Básica de Saúde Dr. Silvio Lofego Botelho, da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de usufruto de férias da titular, no período de 10.2.2025 a 19.2.2025.

Boa Vista - RR, em 27 de janeiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0149/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 028183/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Alves de Oliveira, Matrícula 26789, para responder pela Unidade Básica de Saúde Pricumã, da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de usufruto de férias do titular, no período de 11.3.2025 a 30.3.2025.

Boa Vista - RR, em 27 de janeiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0150/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 029162/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Quidia Soares dos Santos, Matrícula 27573, para responder pelo Centro de Teleassistência em Saúde (Telemedicina), da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de usufruto de férias da titular, nos períodos de 7.1.2025 a 26.1.2025 e 27.1.2025 a 25.2.2025.

Boa Vista - RR, em 27 de janeiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0151/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 026329/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Laudecy Honorata da Silva, Matrícula 27551, para responder pelo Cargo de Diretor de Unidade Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de licença médica do titular, no período de 6.1.2025 a 22.1.2025.

Boa Vista - RR, em 27 de janeiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0152/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Francisca Auricélia dos Santos Ludgero, Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 25422, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 10.3.2025 a 29.3.2025 e 25.8.2025 a 18.9.2025, conforme o Processo nº 037203/2024.

Boa Vista - RR, em 27 de janeiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas